



PLANO DE REABERTURA DO DES

OPERACIONALIZAÇÃO DAS VISITAS | ORIENTAÇÃO 011/2020 DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE (DGS),
ATUALIZADA A 18/05/2020

1. Local para a realização das visitas dos Familiares às Crianças - Espaço de sala com acesso pelo exterior

O espaço que ficará afeto às visitas corresponde a uma sala com acesso pelo exterior das instalações; este espaço terá uma divisória entre os locais destinados aos familiares e às crianças, assegurando o distanciamento e a ausência de contato físico entre os participantes nas visitas (familiares, crianças e colaboradores do DES), de acordo com a Orientações da DGS, de 11 de maio de 2020, número 011/2020, atualizada a 15 de maio de 2020.

2. Data estipulada para o Início das Visitas

As visitas às crianças acolhidas no DES poderão ter o seu início a 8 de junho de 2020, nas datas e nos horários agendados com a Equipa Técnica.

3. Aspetos Gerais

- A Equipa Técnica será responsável pelo processo da operacionalização das visitas, sendo estas sempre acompanhadas por uma Ajudante de Ação Direta ou por um Técnico;
- O DES irá comunicar aos familiares das crianças e aos organismos intervenientes nos processos das mesmas, as condições em que as visitas irão decorrer;
- As visitas deverão ser agendadas previamente, através do número de telefone 21 958 91 33, por forma a garantir a utilização adequada do espaço, a respetiva higienização entre visitas e a manutenção do distanciamento físico apropriado;
- Será efetuado o registo de visitantes, por data, hora, nome, contacto e criança visitada;
- Os visitantes deverão manter o cumprimento rigorosos de todas as medidas de distanciamento físico, etiqueta respiratória (uso de máscara) e higienização das mãos com a solução à base de álcool que se encontra na mesa de apoio ao espaço destinado à realização das visitas;
- As pessoas (crianças e adultos) com sinais ou sintomas suspeitos de Covid-19 ou que tenham tido contato com algum caso suspeito ou confirmado de Covid-19 nos últimos 14 dias, não podem realizar ou receber visitas.

4. Aspetos Relacionados com o DES

- O acesso ao espaço para a realização das visitas será através da escada exterior ao DES.
- O DES certificar-se-á do cumprimento das regras definidas pela Direção-Geral da Saúde para a contenção da transmissão do Covid-19, nomeadamente a correta utilização do Equipamento de Proteção Individual por todos os envolvidos nas visitas às crianças (e por estas, quando tiverem idade que o permita);
- No espaço da realização das visitas estarão afixadas todas as informações sobre a correta utilização das máscaras, higienização das mãos e conduta adequada ao período de visitas;
- No momento do agendamento das visitas, os familiares das crianças serão informados sobre os comportamentos a adotar durante as mesmas, de modo a reduzir os riscos inerentes à situação;



- Irá ser assegurado o distanciamento físico entre os participantes na visita, mantendo pelo menos 2 metros entre as pessoas; esta distância estará garantida através de uma divisória entre os espaços destinados aos visitantes e o que se destina às crianças e colaboradores do DES;
- Entre cada visita haverá um período de 15 minutos (quinze) para a higienização e desinfecção do espaço das visitas;
- Não será permitida a entrega de objetos pessoais, géneros alimentares ou outros produtos às crianças;

5. aspetos Relacionados com os Visitantes

- As visitas irão ser realizadas com hora previamente marcada e com tempo limitado (não podendo exceder os 30 minutos);
- As visitas deverão respeitar o número máximo por dia e por criança, sendo, nesta primeira fase, de um visitante por criança, uma vez por semana. Este limite poderá ser ajustado mediante as condições do DES e da situação epidemiológica local;
- Os visitantes deverão respeitar o distanciamento físico face às crianças, a etiqueta respiratória e a higienização das mãos, assim como as restantes orientações;
- Os visitantes devem utilizar máscara, preferencialmente cirúrgica, durante todo o período de permanência na Fundação (desde a entrada, à saída da mesma);
- Os visitantes não podem levar objetos pessoais, géneros alimentares ou outros produtos para entregar às crianças;
- Os visitantes não poderão circular pelo DES, nem no espaço exterior do mesmo (dentro do recinto da Fundação), apenas devendo percorrer o percurso entre a portaria e o DES;
- Os visitantes que testem positivo ao Covid-19, devem informar a autoridade de saúde local, caso tenham visitado a instituição até 48 horas antes do início dos sintomas
- Os visitantes deverão aceitar monitorizar a temperatura corporal, antes de iniciar as visitas, não as podendo efetuar se tiverem temperatura $\geq 37.5^{\circ}\text{C}$
- Todos os visitantes deverão assinar uma declaração em como tomaram conhecimento das orientações relativas às visitas, comprometendo-se a cumprir as orientações do DES. O não cumprimento dessas orientações implicará a cessação das visitas.

O DES continuará a garantir os meios habituais para que as crianças possam comunicar com os seus familiares, através do telefone fixo (21 95891 33).

Mediante situação epidemiológica específica (local ou do DES da Fundação CEBI), poderá ser determinado, em articulação com a Autoridade de Saúde local, a nova suspensão de visitas no DES por tempo limitado.

Alverca do Ribatejo, 25 de maio de 2020